

Lei do SNUC faz 14 anos com pouco a comemorar

Categories : [Colunistas Convidados](#)

Estudos demonstram a intrínseca relação entre a disponibilização de serviços ambientais - tais como qualidade da água, fertilidade do solo, polinização e manutenção de microclima - e o potencial econômico de uma sociedade. Por isso, as Unidades de Conservação (UCs), desempenham um papel essencial, pois são as maiores responsáveis pela preservação e manutenção do nosso patrimônio natural. O Brasil, no entanto, tem investido pouco em suas UCs.

Em 18 de julho de 2000 o país assinou a Lei 9.9985, a [Lei do SNUC \(Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação\)](#), que regulamenta suas áreas protegidas, cerca de 17% do território nacional. Embora esse número pareça grande, um olhar mais profundo mostra que na prática a situação é diferente.

Temos hoje 313 UCs federais, protegendo pouco mais de 75 milhões de hectares. Porém, mais de 50% desse total são Unidades de Conservação de Uso Sustentável, ou seja, pertencem a categorias menos que permitem o uso dos recursos. Em um sistema de conservação, áreas protegidas de uso menos restritivo são essenciais, em especial quando funcionam como zonas de proteção em torno de [Unidades de Conservação](#) que não permitem qualquer tipo de uso além de visitação, educação ambiental e pesquisa, e que vão atuar como áreas fontes dos recursos.

Para que em longo prazo cumpram seu papel na conservação da biodiversidade, os dois grupos precisam ser bem manejados e adequadamente implementados. Atualmente, há uma enorme dificuldade nesse segmento. O orçamento do [Ministério do Meio Ambiente](#) é o segundo menor da União, e, em 2013, o orçamento destinado ao [ICMBio](#), órgão que responde pela gestão das Unidades de Conservação federais foi de R\$211 milhões, 0,012% do PIB Nacional, ou cerca de R\$3,00 por cada hectare de área protegida. Uma fração do necessário.

O olhar por biomas